



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso

ATA E PARECER N° 017/2025 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei N° 012/2025, do Poder Executivo Municipal de Apiacás, de 07 de Março de 2025 que:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PELO SUPERÁVIT FINANCEIRO APRESENTADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A comissão de Justiça e Redação, composta pelos vereadores: Silvia Terezinha Hoissa Dal Molin – Presidente, Caroline Alvares Costa Torres Félix – Secretária, Arnaldo Costa e Silva – Membro, reuniram-se às Oito horas do Setimo dia de Março de dois mil e vinte e cinco na Câmara Municipal de Apiacás, com o objetivo de analisar o projeto de lei acima referido. Que em sumula **autoriza o poder executivo abrir credito adicional suplementar pelo superávit financeiro apresentado no balanço patrimonial do exercício anterior, e da outras providências**. Após análise e discussão desta comissão foi decidido e emitido parecer **Favorável**, a aprovação do **Projeto de Lei N° 012/2025**. Não havendo mais matérias para serem analisadas, foi declarado encerrada a reunião. E para constar foi lavrada a seguinte ata consequentemente parecer que segue assinada pelos presentes.

Apiacás-MT, 07 de Março de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Votos favoráveis ao Projeto de Lei Nº 012/2025:

Silvia Terezinha Hoissa Dal Molin
Presidente

Caroline Alvares Costa Torres Félix
Secretário

Arnoldo Costa e Silva
Membro